



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

Época: 2018/2019

COMUNICADO OFICIAL N.º 111

DATA: 4 DE OUTUBRO DE 2018

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**

***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de hoje, **DECIDIU**:

FUTEBOL 11

PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

06/DISC.- À A.D.R.C. Terras de Bouro por infração ao artigo 46º do Regulamento Disciplinar – Desistência da participação no Campeonato Distrital de Juniores 1º Divisão, após a realização do sorteio.

07/DISC.- À A.D.R.C. Terras de Bouro por infração ao artigo 46º do Regulamento Disciplinar – Desistência da participação no Campeonato Distrital de Iniciados 2º Divisão, após a realização do sorteio.

08/DISC.- Ao F.C. Prazins Corvite por infração ao artigo 46º do Regulamento Disciplinar – Desistência da participação no Campeonato Distrital de Iniciados 2º Divisão, após a realização do sorteio.

OUTRAS DECISÕES

Condernar “Os Sandinenses” ao pagamento dos danos causados na viatura utilizada pelo árbitro, que dirigiu o jogo “Os Sandinenses”/C.C.D. Desportivo de Ronfe, efetuado no dia 29 de Setembro de 2018, a contar para o CD Divisão Honra- Seniores.

O CONSELHO DE DISCIPLINA